



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ASSIST SOLUÇÕES EM TI EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrito no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13910-0287, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ASSIST SOLUÇÕES EM TI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.401.233/0001-69, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 613, Centro, CEP 13.919-142, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Guilherme Pessorusso de Queiroz**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.851.836-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 182.094.038-18, com endereço comercial na Rua Alfredo Bueno, nº 613, Centro, CEP 13.919-142, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 070/2021, Procedimento Licitatório nº 233/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 063/2021**, para continuidade na Prestação de serviços de licença de uso de software com manutenção dos sistemas informatizados da Secretaria de Saúde, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica renovada a vigência do Contrato por mais 24 meses, contados a partir de **19 de julho de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanece inalterado o valor mensal para execução do objeto, sendo de R\$ 12.716,00 (doze mil, setecentos e dezesseis reais), totalizando o valor de R\$ 152.592,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais) para 12 (doze) meses e R\$ 305.184,00 (trezentos e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais) para 24 (vinte e quatro) meses

**Parágrafo Primeiro:** A dotação orçamentária será representada pela reserva nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.39.00 – Recurso Próprio.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

1

2



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a todos presentes.

Jaguariúna, 05 de maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

**ASSIST SOLUÇÕES EM TI EIRELI,**  
**Guilherme Pessorusso de Queiroz**  
**RG nº 22.851.836-2 SSP/SP**  
**CPF/MF nº 182.094.038-18**

**TESTEMUNHAS:**

**Luciano S. C. de Araújo**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Carla Saete de Campos**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município**  
**de Jaguariúna**



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 233/2021**  
**CONTRATO Nº 070/2021 – 1º ADITAMENTO**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM**  
**MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**CONTRATADA: ASSIST SOLUÇÕES EM TI EIRELI**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 05 de maio de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco  
Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente  
CPF: 103.864.428-35




## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

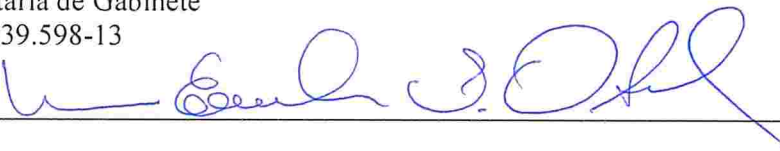
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: 

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:


#### Pelo contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: 

#### Pela Contratada:

Nome: Guilherme Pessorrusso de Queiroz  
Cargo: Analista de Sistemas  
CPF nº 182.094.038-18  
Telefone comercial: (19) 3867-4766 / (19) 99778 - 7645  
E-mail comercial: [guilherme.queiroz@assistsolucoes.com.br](mailto:guilherme.queiroz@assistsolucoes.com.br)

Assinatura: 

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão  
Cargo: Secretária de Saúde  
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

